



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

### DECRETO Nº 1764/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais)”.**

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 1047 de 22/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.1013			Investimentos na Saúde	
	217	1	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.200,00
10.301.0018.2025			Manutenção das Atividades da Saúde	
	238	1	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.300,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>130.500,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Potim em 04 de novembro de 2021.

  
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

Nótnula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 04 de novembro de 2021.

  
Raphaela Caroline Pedroso Abrantes  
Secretária de Administração

  
Heloisa Helena Leite  
Coordenadora de Expediente